



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 720/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 09 de junho de 2021.

Referente: Indicação nº 483/2021
7ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1690/2021

DATA
16/06/2021

USUÁRIO
diná

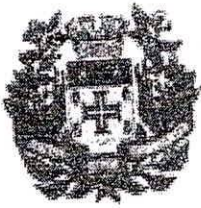
Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 483/2021**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por meio de seu **Memorando SMSU Nº 298/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Cajamar, 02 de junho de 2021.

Memorando SMSU nº 298/2021

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

À
DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/SMG.

Assunto: Câmeras de Monitoramento
Referente: MEMORANDO Nº1.194/2021-DTL-SMG

09 JUN 2021

Recebido Por Luciana Silva 12.35
Horas

Presados Senhores,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, com referência a Indicação nº483/2021 do vereador Alexandre Dias Martins, onde o mesmo vem respeitosamente solicitar para que esta secretaria possa efetuar instalação de câmeras de monitoramento no Bairro Parque São Roberto II e imediações.

Esclareço que esta Secretaria Municipal de Segurança Urbana, visando combater os índices criminais e dar maior segurança aos munícipes, e com a implantação do projeto MUITO + SEGURANÇA já instalamos em alguns locais do Bairro PQ. São Roberto I e II, câmeras Fixa e SPEED DOME a qual tem uma tecnologia de monitoramento 360º com isso teremos a visualização de vários pontos do bairro no nosso Centro de Controle Operacional, conforme fotos apresentadas, trazendo ao munícipe uma maior sensação de segurança.

Esclareço ainda que nas fotos apresentadas podemos observar que já temos alguns pontos que são monitorados em nosso Centro de Controle Operacional, a Rua. Itaberá / Rua. Ourinhos / Rua. Antonio de Barros e Rua. Santos.

Tendo em vista que a solicitação do nobre vereador e de muita importância para os moradores locais bem como toda a população da



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

nossa cidade iremos sim estudar uma ampliação do referido projeto trazendo assim maior segurança aos nossos munícipes

Aproveito o ensejo para externar os mais sinceros votos de estima e distinta consideração.

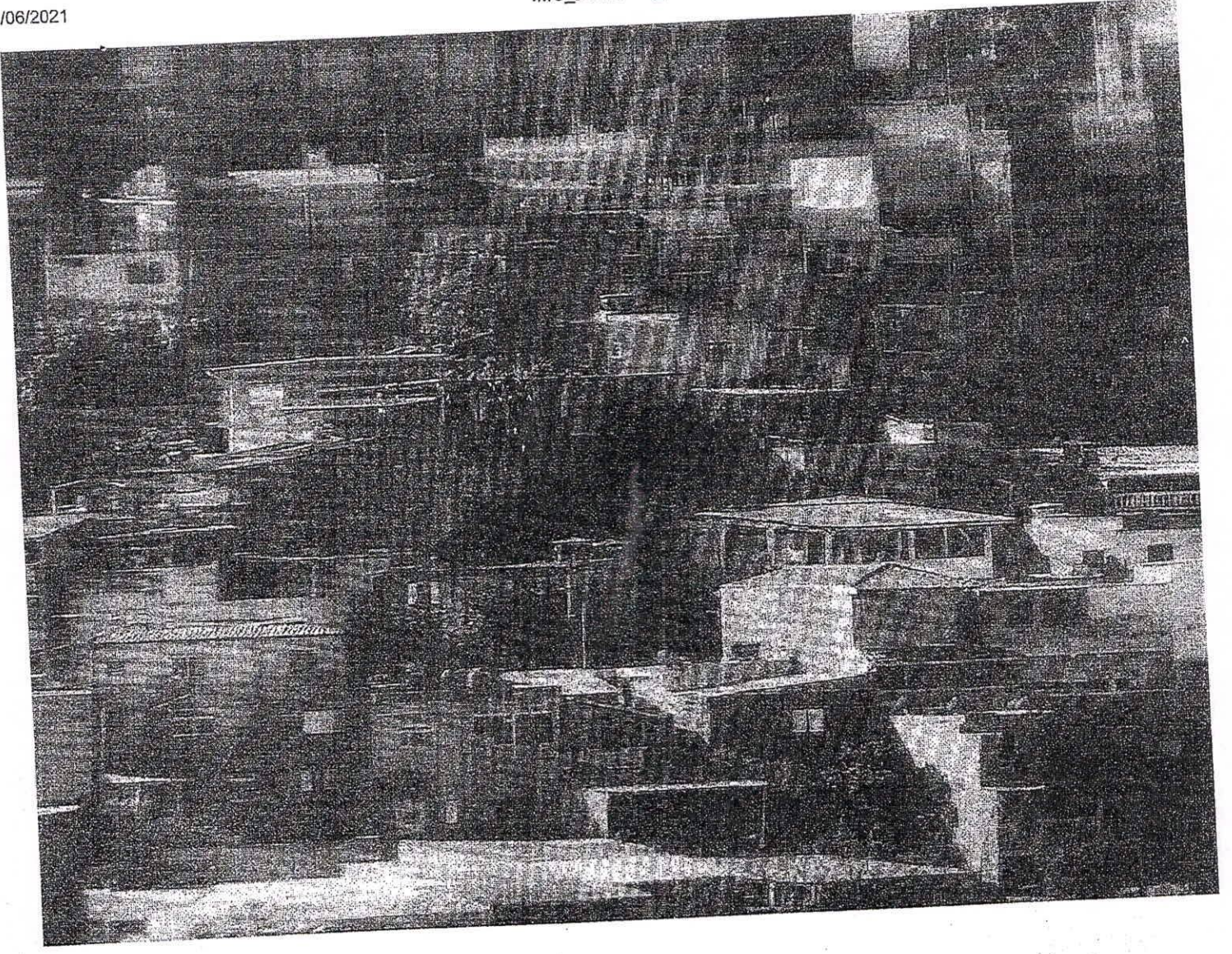
Atenciosamente,

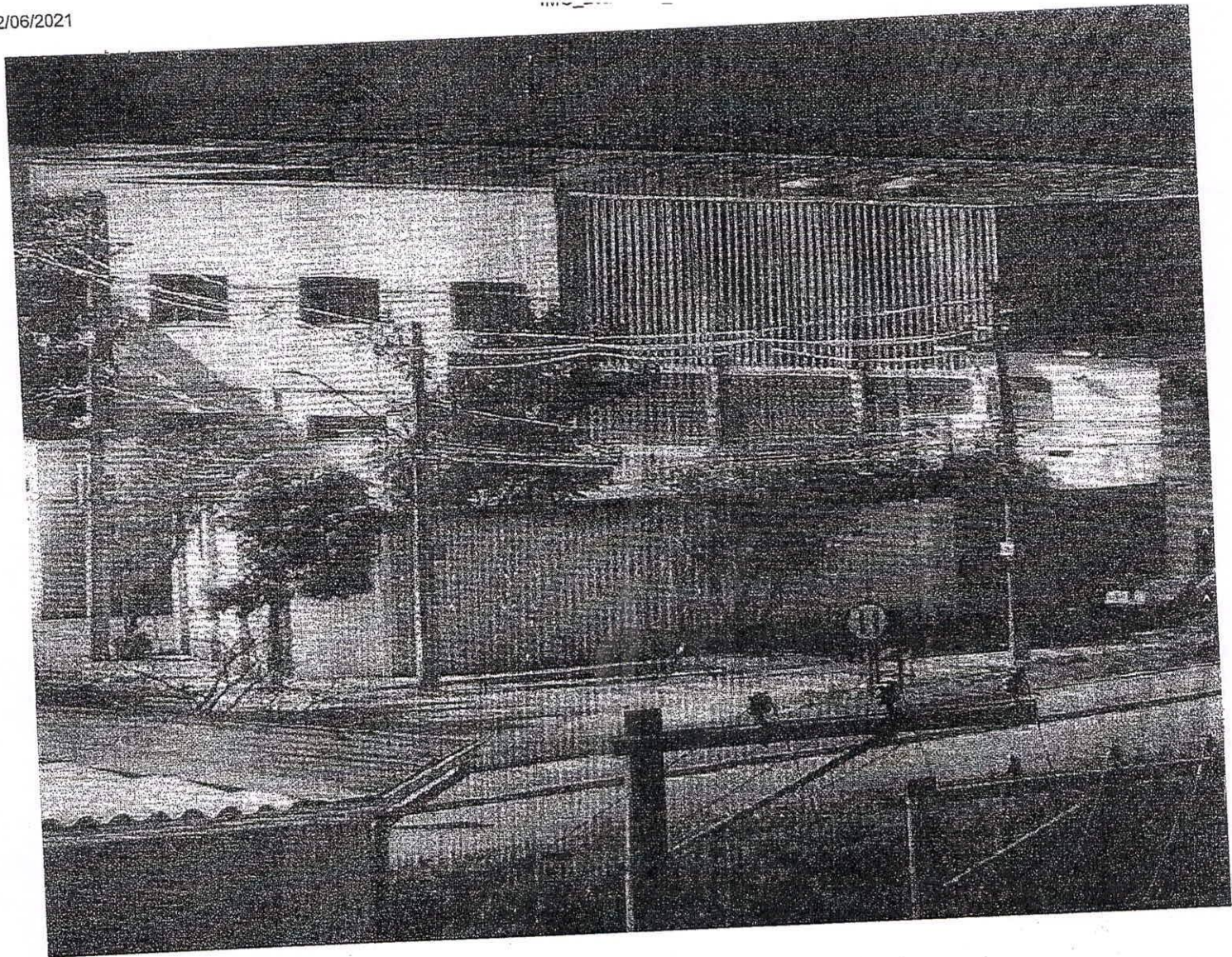
SIDNEY KED
Agente de Políticas Públicas

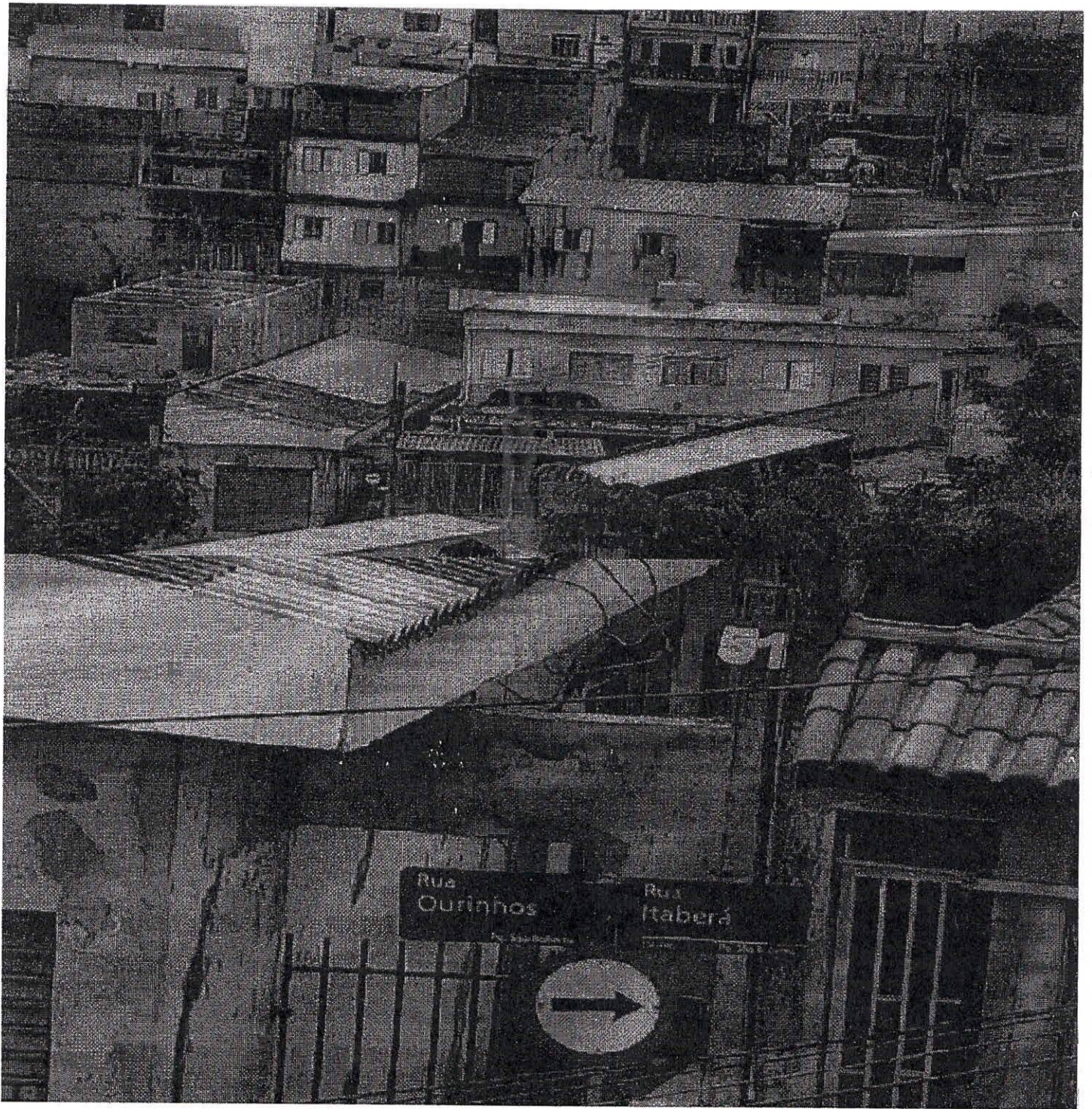
EDMILSON JOSÉ PADOVANI
Secretário Municipal de Segurança Urbana

sk











Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em: 06/05/2021 120:00

Despacho: Encaminhado

INDICAÇÃO Nº 483 / 2021

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,


Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que inclua no Plano de Segurança Pública da municipalidade, a possibilidade de instalar câmara de monitoramento entre o entroncamento das ruas Antônio Rebolho Nunes Junior com rua Ourinhos e Itaberá- Parque São Roberto II.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista garantir a segurança dos munícipes que ali residem ou frequentam.

Perante o exposto, evidencia-se a crucial importância desta indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de abril de 2021


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1066/2021

DATA
06/05/2021

USUÁRIO
martha